



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º111/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2017000001821**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 42/2017**

**RS 5.203.367,10**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º11054290 e do CPF n.º036.433.398-79, pela Responsável pela Secretaria da Educação, **SUELEN APARECIDA DE CARVALHO RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º33.223.230-X e do CPF n.º285.491.678-60, pela Responsável pela Secretaria de Governo, **MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º48.666.263-9 e do CPF n.º410.186.088-26, pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46 e pelo Secretário de Esportes, **IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.312-4 e do CPF n.º368.278.418-71.



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

### b) Como **CONTRATADA**:

**VAGNER BORGES DIAS ME**, com sede na Rua João Raul Benvenuti, n.º125, no bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Suzano, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.635.153/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.423.712 SSP/SP e do CPF n.º284.818.938-03.

### **Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º111/2017 por mais 12 (doze) meses.

### **Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5805-000, no valor de R\$ 304.788,69 (trezentos e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional n.º12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5806-000 no valor de R\$ 364.589,10 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional n.º12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5807-000 no valor de R\$ 996.564,06

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

(novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5808-000 no valor de R\$ 225.535,32 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5809-000, no valor de R\$ 114.239,97 (cento e quatorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5810-000 no valor de R\$ 77.781,06 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL PQ, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5811-000 no valor de R\$ 77.781,06 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5812-000 no valor de R\$ 77.781,06 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5813-000 no valor de R\$ 77.781,06 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, da classificação funcional nº08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5814-000 no valor de R\$ 77.781,06 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5815-000 no valor de R\$ 36.458,91 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). Para o exercício de 2020 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 2.772.285,75 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

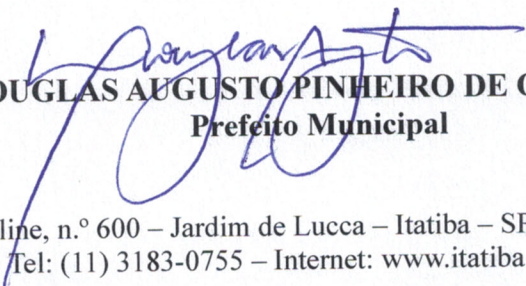
### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º111/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 JUL, 2019

Pela Contratante:

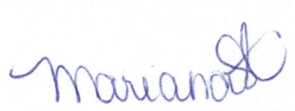
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

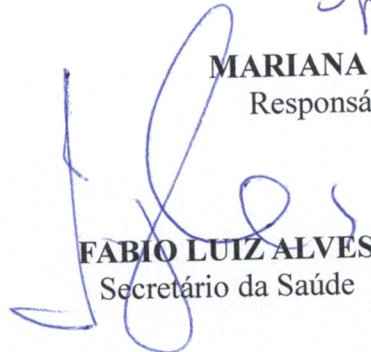


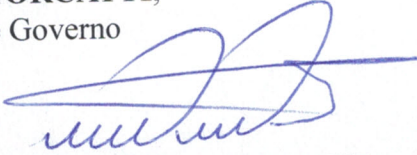
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

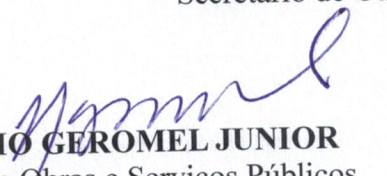
  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário da Administração

  
**SUELEN APARECIDA DE CARVALHO RELÁ**  
Responsável pela Secretaria da Educação

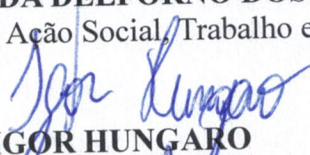
  
**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI,**  
Responsável pela Secretaria de Governo

  
**FABIO LUIZ ALVES**  
Secretário da Saúde

  
**WASHINGTON BORTOLOSSI**  
Secretário de Cultura e Turismo

  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

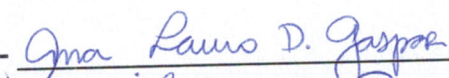
  
**NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**  
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

  
**IGOR HUNGARO**  
Secretário de Esportes

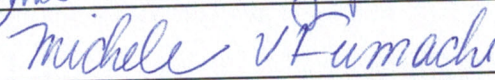
Pela Contratada:

  
**VAGNER BORGES DIAS ME**  
Sr. VAGNER BORGES DIAS

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 05/05 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº111/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001821, firmado em 12 JUL 2019

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br